



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA N.º 04/2015

COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPG
REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
INSTITUCIONAL, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2015, ÀS 13H30MIN

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta minutos, no auditório do 24º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência da Coordenadora do Comitê de Planejamento e Gestão, Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, os Desembargadores Ivete Ribeiro, Paulo José Ribeiro Mota, Roberto Barros da Silva, o Juiz Moisés dos Santos Heitor e os servidores Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira, Diretora Geral de Coordenação Judiciária; Adriana Marcellino, Diretora da Secretaria de Apoio Administrativo; Luis Alberto Daguano, Diretor-Geral da Administração; Denize Mota, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas; João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes, Secretário-Geral da Presidência; Sueli Cristina Fracca, Secretária da Corregedoria Regional; Márcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Setin; Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional; Nivaldo Catania, Diretor da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira; Rita Kotomi Yuri, Diretora da Secretaria de Controle Interno; Cecília Freitas de Azevedo Pesce, Secretária da 18ª Turma; Ricardo Alex Serra Viana, Diretor do Serviço de Segurança, Aquisições e Pesquisa; Gustavo Miranda da Silva, Diretor-Substituto da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores; Robson Marins de Santana, Chefe da Seção de Governança de TI; Dario Nery, Chefe do Setor de Gestão de Indicadores; Almir Storck Nunes, servidor da Seção de Governança de TI; Leandra Maria Leal de Sant'Anna, Erman Mota Barbosa Dias e Bruno Motta de Andrade, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir questões relacionadas ao Planejamento Estratégico Institucional.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Rosa Maria Zuccaro, Antero Arantes Martins e o Juiz Samir Soubhia.

A Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves iniciou a reunião passando a palavra à Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, Maria Inês, que





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

distribuiu aos presentes o sumário executivo do Planejamento Estratégico Institucional (2015-2020). O documento foi apreciado pelos presentes, tendo sido aprovado pelo Comitê após pequenas alterações. Acrescentou que foi criada a Ação 11 – Acompanhar as ações relacionadas à gestão de governança definidas no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), diretamente ligada ao Objetivo 06 – Gestão da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações. Em seguida apresentou o escopo das demais ações estratégicas:

Ação 1 – Reduzir o saldo residual dos processos na fase cognitiva: Identificar os gargalos responsáveis pela demora no tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento, com vistas a fornecer meios que viabilizem a razoável duração do processo e a redução do saldo processual.

Ação 2 – Promover a efetividade do processo de execução: Fornecer mecanismos que incentivem a uniformização de procedimentos e entendimentos na fase de execução do processo trabalhista, de forma que se possa atingir maior efetividade e celeridade. Pretende fornecer mecanismos, novos ou aprimorados, que viabilizem a concretização da satisfação do débito trabalhista.

Ação 3 – Munir o Tribunal de sistemas de gestão administrativa: Implantar sistemas de apoio à gestão administrativa de forma a racionalizar procedimentos e garantir mecanismos eficientes de registro, monitoramento e extração de dados, sempre com vistas ao acompanhamento da estratégia e das ações institucionais.

Ação 4 – Estabelecer a gestão por processo nas unidades judiciais e administrativas do TRT2: Mapear, aprimorar e padronizar os processos de trabalho das unidades judiciais e administrativas com o objetivo de racionalizar as rotinas operacionais.

Ação 5 – Capacitar continuamente magistrados e servidores nas competências essenciais e na gestão administrativa: Estabelecer processo contínuo de capacitação que permita o desenvolvimento e a gestão de competências tidas como essenciais para o desenvolvimento profissional de servidores e magistrados, privilegiando as necessidades institucionais, a gestão judicial e administrativa.

Ação 6 – Prover infraestrutura adequada para o funcionamento das unidades judiciais e administrativas: Manter a infraestrutura institucional padronizada e condizente com a realidade institucional, tornando-a acessível e adequada, privilegiando o correto uso do





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

espaço, a livre circulação, os padrões ergonômicos, assim como a segurança e a saúde do trabalhador.

Ação 7 – Aprimorar a gestão de pessoas: Definir a matriz de competências individuais necessárias para os cargos das áreas que tiverem seus processos de trabalhos definidos e aperfeiçoados. Atrelar o acompanhamento do desempenho funcional a processo de avaliação eficiente que objetive o desenvolvimento de competências deficitárias ou inexistentes, com vistas a garantir perfil de excelência nas atividades desenvolvidas e clima organizacional adequado, que espelhe a satisfação do quadro de pessoal e boa qualidade de vida do trabalho, permeadas por políticas éticas e comportamento socialmente responsável.

Ação 8 – Aperfeiçoar a gestão de recursos orçamentários e financeiros: Assegurar a continuidade da gestão orçamentária e financeira com eficiência, aprimorado as práticas e controles utilizados.

Ação 9 – Adotar práticas voltadas à responsabilidade socioambiental: Garantir que as ações institucionais sejam orientadas pelo princípio da sustentabilidade, acessibilidade, da qualidade de vida e do trabalho seguro.

Ação 10 – Implementar programas em prol da qualidade de vida: Promover a qualidade de vida de juízes e servidores e pessoal de apoio, realizando programas de integração na admissão, acompanhamento no decorrer da vida funcional e orientação para a aposentadoria.

Ação 11 – Acompanhar as ações relacionadas à gestão de governança definidas no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI): Acompanhar a execução das ações relacionadas à governança de Tecnologia da Informação previstas no Plano Estratégico de TI, garantindo que o objetivo estabelecido seja atingido com sucesso.

Após análise, o Comitê aprovou os escopos.

A Desembargadora Jucirema informou que o PEI está na pauta do Pleno do dia 23/03 às 12h30min para apreciação. Acrescentou que será feito um plantão entre os dias 16 e 20 de março, na sala de reuniões da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária. No dia 16 o plantão ocorrerá das 15 às 16 horas e nos demais dias das 11 às 12 horas, com a presença de um magistrado, um servidor relacionado ao setor de estatística e um servidor do NGEF com o objetivo de prestar esclarecimentos de eventuais dúvidas dos





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Desembargadores. A pedido da Desembargadora Coordenadora do CPG, será encaminhado um ofício acompanhado do Sumário Executivo do PEI a todos os Desembargadores no dia 16. Os plantões serão registrados em ata própria.

O Juiz Moisés sugeriu que sejam catalogadas as perguntas mais frequentes dos interessados presentes no plantão para que seja elaborado um FAQ que ficará disponível.

O Desembargador Paulo sugeriu alteração na fórmula do Indicador 39 (Índice Consumo de Água) O Comitê optou por não fazer alterações neste momento, analisando os resultados em RAE futura.

Sobre o Indicador 42 (Índice de Coleta Seletiva), a Diretora Inês acrescentou que o setor de gestão ambiental não conseguiria auferir da forma como fora aprovado no Comitê, de acordo com e-mail enviado pela área. O Juiz Moisés esclareceu que, após contato com a Seção de Gestão Ambiental, os resíduos do Fórum Ruy Barbosa são medidos por peso, enquanto que nas demais unidades são medidos em sacos de 100 litros sendo que, no presente momento, é inviável apurar os resíduos do Fórum Ruy Barbosa para sacos de 100 litros pois há resíduos que não cabem em sacos, como esquadrias e outros. Esclareceu também que não seria possível alterar as demais unidades para que passem a apurar por peso pois não há infraestrutura para essa contabilização nessas unidades. O Desembargador Paulo sugeriu que seja feita uma estimativa de peso dos sacos, transformando os sacos das demais unidades para o peso. Argumentou que mesmo com a estimativa, existe um padrão que pode ser assumido para aferição do indicador, levando em conta inclusive o desvio padrão. A Diretora Inês acrescentou que, dessa forma, o ano-base apurado não está fidedigno, e que o indicador deverá então ser apresentado sem esse resultado. Após análise em RAE futura deverá ser revisto o ano-base e as metas.

Por fim, quanto ao Indicador 28 Prazo Medio de Julgamento em 2ª Instância (Conhecimento - Ultimo Julgamento), observou-se que o índice pode ser impactado consideravelmente em relação aos processos que são remetidos para apreciação do TST e cujas decisões são anuladas e devolvidas ao Tribunal para novo julgamento. A Diretora Inês argumentou que, apesar de serem poucos os processos que se enquadram nessa situação, o tempo que leva esse trâmite é muito longo e afeta muito o resultado. O Diretor Luís Alberto Daguano sugeriu que esses processos sejam excluídos da fórmula. O Desembargador Paulo opinou que o Indicador 27 (Prazo Medio de Julgamento em 2ª





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

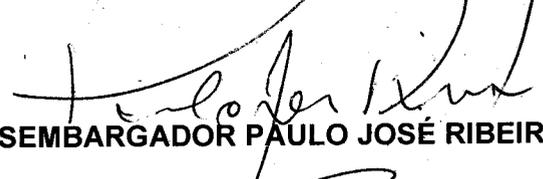
Instância (Conhecimento) - Primeiro Julgamento) também deverá ser considerado na análise pelo Comitê à época da RAE, retratando um cenário mais realista desse tempo de trâmite do processo no segundo grau. Sugeriu ainda que o indicador seja mantido como aprovado anteriormente e essas considerações sejam novamente analisadas em RAE futura. O Comitê concordou com o Desembargador Paulo.

A próxima reunião do Comitê de Planejamento e Gestão foi agendada para o dia 25 de março de 2015, às 10h30min.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pela Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, e, para constar, foi lavrada a presente ata.

DESEMBARGADORA JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES
COORDENADORA DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO


DESEMBARGADORA IVETE RIBEIRO


DESEMBARGADOR PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA


DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS DA SILVA


JUIZ MOISÉS DOS SANTOS HEITOR

